



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1.089, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Retifica a Portaria nº 1.065 de 15 de março de 2024, que designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 983 de 07 de março de 2024, que designa fiscais.

Onde se lê:

Art. 1º Designar Francisco das Chagas Ferreira da Silva (titular) e Fabiana Caroline Franco (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, para o Contrato nº 078/2024, originada do processo licitatório Inexigibilidade nº 024/2024, com a finalidade de "credenciamento de empresa especializada na execução de serviços construção e reforma de meio fio e sarjetas conjugados de concreto, conforme necessidade da secretaria solicitante".

Leia-se:

Art. 1º Designar Francisco das Chagas Ferreira da Silva (titular) e Fabiana Caroline Franco (substituta), fiscais pela Secretaria Municipal da Cidade, para o Contrato nº 078/2024, originada do processo licitatório Inexigibilidade nº 024/2023, com a finalidade de "credenciamento de empresa especializada na execução de serviços construção e reforma de meio fio e sarjetas conjugados de concreto, conforme necessidade da secretaria solicitante".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM
Edição nº 948 Pág. 663

André

